CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0467 DE 02 / 04 / 2014

Portaria N° 021/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art.1° Nomear Denise Ferreira Francelino de Oliveira, portadora do RG n°9.394.074-1 PR e CPF n° 846.884.242-72, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar AP1.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2014.

Ver. Erondi Lopes

Presidente

SUZANE CRISTOFOLINE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 02, de 28 de fevereiro de 2012, nos termos do § 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:7188C8C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 020/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº1210, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE:**
Art. 1º EXONERAR Valmir Rosa Silva Junior, portador do RG nº 9.723.343-8/PR e CPF nº 684.431.379-91 nomeado, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP1.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei nº1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto nº 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2014.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Solange Regina Silva Almeida
Código Identificador:9C90024A

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 021/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE:**
Art.1º Nomear Denise Ferreira Francelino de Oliveira, portadora do RG nº9.394.074-1 PR e CPF nº 846.884.242-72, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar AP1.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei nº1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto nº 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2014.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Solange Regina Silva Almeida
Código Identificador:F4492224

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor Preço Unitário.
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de gravação de áudio e vídeo dos eventos realizados pela câmara municipal, com locação dos equipamentos de sistema de vídeo/Datashow e microfones sem fio, manutenção e reparos com substituição de peças na mesa de som amplificadora, dos microfones, do sistema de vídeo, sistema de luz emergencial e dos cabeamentos. Disposição de um funcionário para atuar em todos os eventos inclusive nos finais de semana e feriados **para a Câmara Municipal de Piraquara**, período de 12 meses, conforme Termo de Referência, Especificação e Quantitativos, **Anexo I,** deste Edital.
Valor Máximo do Objeto: R$ 43.460,00 (quarenta e três mil quinhentos quatrocentos sessenta reais).
Data, horário e local abertura: 14/04/2014, às 09h00, no Edifício-sede da Câmara Municipal, na sala do Plenário Zacarias Vieira, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1511, Centro, Piraquara/PR.
Aquisição do Edital: O edital estará disponível aos interessados:
a) No sítio eletrônico www.camarapiraquara.pr.gov.br, menu Serviços/Licitações;
b) Junto ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Piraquara, que fornecerá cópia por meio magnético, sendo que para obter arquivo o interessado deve portar pen drive para obtenção do arquivo;
c) Por solicitação via e-mail administracao@camarapiraquara.pr.gov.br;
Outras Informações: Pessoalmente, junto ao Pregoeiro, no endereço acima, ou por telefone: (41) 3589-8109 e pelo fax (41)3589-8111.

Piraquara, 01 de abril de 2014.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Solange Regina Silva Almeida
Código Identificador:2AB658AC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO NO. 4224/2014

Exonera servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Senhor Luiz Henrique Ramos, CPF: 633.435.689-53 do cargo comissionado de Procurador Geral do Município, a contar do dia 01/04/2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01/04/2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Abril de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:7DEF1D83

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 7931 /2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o oficio nº 021/2014, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 041/2014 da Procuradoria Geral do Município, e, tendo em vista o que mais consta no processo de Aposentadoria por Idade, protocolado dia 16 de janeiro de 2014.
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora municipal MARIA APARECIDA DE FÁTIMA LIMA, portadora da CI/RG nº 1844638- PR, inscrita no CPF/MF nº 630.059.489-00, e matrícula funcional nº 4536-5/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Agente Profissional de Nível Elementar na função de Agente Operacional, no valor bruto mensal previsto na data do requerimento de R$ 813,53 (oitocentos e treze reais e cinquenta e três centavos), sendo aplicada a devida proporcionalidade na concessão do ato, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998